



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.367 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Concede o Título de Cidadão Santanense  
Honorário ao Senhor Marcos Antonio  
Cabó Pinheiro.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Marcos Antonio Cabó Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

**Art. 2º** O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2019.

  
Vereador Maurício Bofill Del Fabro  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila  
1º Secretário